



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARROIO DO PADRE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA 10 de 13 de fevereiro de 2017

Designa a Assessora Jurídica, Kelen Bichet Calcagno, fiscal do Contrato Administrativo nº 01/2016 da Câmara Municipal de Vereadores de Arroio do Padre.

O Sr. Rui Carlos Peter, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Arroio do Padre, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando as disposições do art. 67 e de seus parágrafos da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores

Resolve:

Art.1º. Designar a Sra. Kelen Bichet Calcagno, Assessora Jurídica, como fiscal da execução do Contrato Administrativo nº 01/2016 da Câmara Municipal de Vereadores de Arroio do Padre, que tem por objeto o fornecimento de Cartões Alimentação, na modalidade Cartão Magnético, que serão utilizados pelos servidores públicos da contratante na aquisição de gêneros alimentícios “*in natura*” na rede de estabelecimentos comerciais credenciados; em conformidade com o Programa de Alimentação do Trabalhador (“PAT”), criado pela Lei 6.321, de 14 de abril de 1976, e regulamentado pelo Decreto 5, de 14 de janeiro de 1991, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.036, de 23 de junho de 2010, e alterações posteriores, apresentado na forma de um cartão plástico de uso pessoal, exclusivo e intransferível. A taxa de administração deverá ser 0,0% e a empresa contratada deverá ter estabelecimentos cadastrados do município de Arroio do Padre e da cidade de Pelotas/RS.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arroio do Padre, 13 de fevereiro de 2017.

Rui Carlos Peter
Presidente da Câmara
Arroio do Padre - RS